

**MUNICÍPIO DE PENAFIEL****Aviso (extrato) n.º 12404/2022**

*Sumário:* Procedimentos concursais comuns na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado — carreira e categoria de técnicos superiores.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e com alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do segundo dia útil seguinte ao da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a seguir indicados:

Ref.ª A) 1 Posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior na área de Jornalismo. Nível habilitacional e área de formação: Licenciatura em Jornalismo.

Caracterização do posto de trabalho: Para além do genericamente referido no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Pública, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, do mencionado no mapa de pessoal de 2022 e da estrutura orgânica dos serviços municipais, o candidato deve possuir experiência, preferencialmente na administração local, designadamente nas seguintes tarefas e funções, no âmbito das atribuições do Gabinete de Comunicação: Acompanhar as atividades municipais e produzir notas de imprensa ou outros conteúdos necessários; Executar com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação, designadamente: recolher, organizar e sistematizar as notícias de comunicação social relativas à instituição; Possuir capacidade de apoio à produção de informação e conteúdos multimédia e/ou fotográficos, para visualização por parte do público; Dominar as novas tecnologias de comunicação; Possuir capacidade de iniciativa, de autonomia e de resposta a situações imprevistas; Possuir capacidade de análise e sentido crítico; Possuir capacidade e disponibilidade para integrar equipas multidisciplinares; Possuir capacidade e disponibilidade para interagir com a comunicação social, no âmbito de todo o trabalho e competências desenvolvidas pelo Gabinete de Comunicação; Possuir experiência em gestão de crises; Possuir vasta experiência em gestão de redes sociais e na área do Marketing Digital; Possuir vasta experiência em edição de vídeo.

Ref.ª B) 1 Posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior na área de Nutrição.

Nível habilitacional e área de formação: Licenciatura em Ciências da Nutrição ou em Dietética e Nutrição e possuir título profissional válido para o exercício da profissão, nomeadamente a inscrição na respetiva Ordem Profissional.

Caracterização do posto de trabalho: Para além do genericamente referido no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Pública, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, do mencionado no mapa de pessoal de 2022 e da estrutura orgânica dos serviços municipais, o candidato deve possuir experiência, preferencialmente na administração local, designadamente nas seguintes tarefas e funções, no âmbito das atribuições da Divisão de Educação, Desporto e Juventude: Elaboração de ementas (gerais, vegetarianas e adaptadas a condições de saúde) e fichas técnicas para os refeitórios escolares de gestão direta e para a cantina dos serviços sociais da Câmara Municipal de Penafiel; Supervisão da conformidade dos parâmetros de higiene e segurança alimentar nos refeitórios escolares com as normas e documentos legislativos vigentes, através da realização de auditorias; Gestão do regime escolar (fruta e leite escolar); Formação no âmbito da segurança e higiene alimentar e outros temas que englobam a alimentação e nutrição, direcionada ao pessoal a operar nos refeitórios e a outros grupos; Auxílio em procedimentos de contratação pública relacionados com o fornecimento de refeições e demais questões ligadas à área da alimentação; Dinamização de ações de educação alimentar e organização de atividades inseridas em programas educativos promovidos pelo município; Prestar apoio no esclarecimento de questões e resolução de problemas emergentes associados a esta área de atuação; Apoiar, sempre que solicitado, programas e projetos de interesse municipal nas questões relacionadas com a alimentação e nutrição; Criação de materiais educativos e didáticos para a comunidade.

Ref.ª C) 1 Posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior na área de Engenheiro Civil.

Nível habilitacional e área de formação: Licenciatura em Engenharia Civil e possuir título profissional válido para o exercício da profissão, nomeadamente a inscrição na respetiva Ordem Profissional.

Caracterização do posto de trabalho: Para além do genericamente referido no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, do mencionado no mapa de pessoal de 2022 e da estrutura orgânica dos serviços municipais, o candidato deve possuir experiência, preferencialmente na administração local, designadamente nas seguintes tarefas e funções, no âmbito das atribuições da Unidade de Operações Urbanísticas e Licenciamento: Emitir pareceres sobre processos que digam respeito ou resultem em operações urbanísticas, designadamente operações de loteamento, obras de edificação, pedidos de informação prévia e informações de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Apreciar e emitir parecer técnico sobre projetos de construção e ocupações duradouras do espaço público, nomeadamente toldos e publicidade, bem como outras ocupações de diversa natureza, de forma a garantir padrões estéticos, funcionalidade e a qualificação urbana; Apreciar e informar os projetos de instalação de estabelecimentos hoteleiros, de estabelecimentos de restauração e bebidas e ainda de estabelecimentos de comércio ou armazenagem de produtos alimentares, bem como dos estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares e de prestação de serviços cujo funcionamento envolve riscos para a saúde e segurança das pessoas, em articulação com os demais serviços municipais envolvidos e ainda pedidos de autorização de utilização, vistorias, obras ilegais, diligências e denúncias diversas; Apreciar e informar os projetos de licenciamento industrial e de exploração de inertes e massas minerais; Proceder à verificação dos projetos de especialidades que instruem os processos que correm trâmites dos serviços; Proceder à apreciação dos projetos de especialidades da competência da autarquia, designadamente no que se refere à segurança contra incêndios; Proceder a vistorias para certificação dos requisitos de propriedade horizontal; Apreciar e informar os pedidos de licenciamento ou comunicação prévia de operações de loteamento e ou obras de urbanização, bem como gerir os respetivos processos até à receção provisória e definitiva das obras de urbanização, assegurando o cumprimento das condições de licenciamento; Analisar e informar os projetos de engenharia das especialidades dos edifícios bem como os projetos de infraestruturas relativos a obras de urbanização em operações de loteamento; Informar sobre exposições ou reclamações relacionadas com operações de publicidade em espaços privados e na colocação de mobiliário urbano e de suporte publicitário em espaços públicos; Atender os munícipes, prestando-lhes todas as informações relativas a processos do seu interesse; Integrar as comissões de vistorias; Executar, autonomamente ou em colaboração com os restantes elementos da Divisão, vistorias a estabelecimentos de restauração e ou bebidas, comércio de produtos alimentares, Indústrias ou exploração de massas minerais, equipamentos turísticos, antenas de telecomunicações, elevadores e monta-cargas; Participar nas ações de fiscalização necessárias ao cumprimento das condições de licenciamento ou comunicação prévia, dos regulamentos e outras normas urbanísticas; Preparar autonomamente ou em colaboração com os restantes membros da comissão de vistorias, relatórios sobre condições de insegurança e de insalubridade de edificações, no âmbito das atribuições da divisão; Efetuar os demais atos inerentes à atividade fiscalizadora, designadamente o acompanhamento de obras relativas e operações urbanísticas, procedendo aos competentes registos em livro de obra; Propor o embargo e participação da prática de ilícito contraordenacional das operações urbanísticas que, estando sujeitas a controlo administrativo, dele não hajam sido objeto, promovendo os demais procedimentos previstos por lei ou regulamento; Proceder à realização de vistorias técnicas, designadamente no âmbito dos processos relativos a operações urbanísticas e avaliação das condições de habitabilidade, salubridade e segurança das edificações existentes; Desempenhar outras funções que se enquadrem no âmbito do funcionamento da Divisão de Gestão Urbanística e respetivas subunidades orgânicas.

Ref.ª D) 1 Posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior na área de Arquiteto.

Nível habilitacional e área de formação: Licenciatura em Arquitetura e possuir título profissional válido para o exercício da profissão, nomeadamente a inscrição na respetiva Ordem Profissional.

Caracterização do posto de trabalho: Para além do genericamente referido no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, do mencionado no mapa de pessoal de 2022 e da estrutura orgânica dos serviços municipais, o candidato deve possuir experiência, preferencialmente na administração local, designadamente nas seguintes tarefas e funções, no âmbito das atribuições da Divisão de Obras Municipais e Planeamento: Emitir pareceres sobre processos que digam respeito ou resultem em operações urbanísticas, designadamente operações de loteamento, obras de edificação, pedidos de informação prévia e informações de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Apreciar e emitir parecer técnico sobre projetos de construção e ocupações duradouras do espaço público, nomeadamente toldos e publicidade, bem como outras ocupações de diversa natureza, de forma a garantir padrões estéticos, funcionalidade e a qualificação urbana; Apreciar e informar os projetos de instalação de estabelecimentos hoteleiros, de estabelecimentos de restauração e bebidas e ainda de estabelecimentos de comércio ou armazenagem de produtos alimentares, bem como dos estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares e de prestação de serviços cujo funcionamento envolve riscos para a saúde e segurança das pessoas, em articulação com os demais serviços municipais envolvidos e ainda pedidos de autorização de utilização, vistorias, obras ilegais, diligências e denúncias diversas; Apreciar e informar os projetos de licenciamento industrial e de exploração de inertes e massas minerais; Proceder a vistorias para certificação dos requisitos de propriedade horizontal; Apreciar e informar os pedidos de licenciamento ou comunicação prévia de operações de loteamento e ou obras de urbanização, bem como gerir os respetivos processos até à receção provisória e definitiva das obras de urbanização, assegurando o cumprimento das condições de licenciamento; Analisar e informar os projetos de engenharia das especialidades dos edifícios bem como os projetos de infraestruturas relativos a obras de urbanização em operações de loteamento; Informar sobre exposições ou reclamações relacionadas com operações de publicidade em espaços privados e na colocação de mobiliário urbano e de suporte publicitário em espaços públicos; Atender os munícipes, prestando-lhes todas as informações relativas a processos do seu interesse; Integrar as comissões de vistorias; Executar, autonomamente ou em colaboração com os restantes elementos da Divisão, vistorias a estabelecimentos de restauração e ou bebidas, comércio de produtos alimentares, Indústrias ou exploração de massas minerais, equipamentos turísticos, antenas de telecomunicações, elevadores e monta-cargas; Participar nas ações de fiscalização necessárias ao cumprimento das condições de licenciamento ou comunicação prévia, dos regulamentos e outras normas urbanísticas; Efetuar os demais atos inerentes à atividade fiscalizadora, designadamente o acompanhamento de obras relativas e operações urbanísticas, procedendo aos competentes registos em livro de obra; Propor o embargo e participação da prática de ilícito contraordenacional das operações urbanísticas que, estando sujeitas a controlo administrativo, dele não haja sido objeto, promovendo os demais procedimentos previstos por lei ou regulamento; Proceder à realização de vistorias técnicas, designadamente no âmbito dos processos relativos a operações urbanísticas e avaliação das condições de habitabilidade, salubridade e segurança das edificações existentes; e Desempenhar outras funções que se enquadrem no âmbito do funcionamento da Divisão de Obras Municipais e Planeamento e respetivas subunidades orgânicas.

Ref.ª E) 1 Posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior na área de Biólogo.  
Nível habilitacional e área de formação: Licenciatura em Biologia.

Caracterização do posto de trabalho: Para além do genericamente referido no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, do mencionado no mapa de pessoal de 2022 e da estrutura orgânica dos serviços municipais, o candidato deve possuir experiência, preferencialmente na administração local, designadamente nas seguintes tarefas e funções, no âmbito das atribuições da Divisão de Ambiente e Transportes: Coordenação do projeto de restauro ecológico do Vale do Cavalum; Coordenação do projeto “Sentir os Nossos Rios”; Criação e coordenação do plano estratégico de educação ambiental do município; Coordenação e acompanhamento dos projetos de educação ambiental referentes à área da biologia, com a comunidade escolar; Elaboração de percursos interpretativos e conteúdos de educação ambiental para os diversos públicos; Planeamento, gestão e conservação das ilhas verdes da cidade de Penafiel; Colaboração



na gestão de projetos nacionais e internacionais relacionados com a conservação da natureza, educação ambiental; Apoio à preparação de candidaturas a fundos nacionais, comunitários e outros.

A indicação dos requisitos, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária, consta da oferta publicada integralmente na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e ainda na página eletrónica deste município em <https://recrutamento.cm-penafiel.pt>.

8 de junho de 2022. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Susana Paula Barbosa Oliveira*.

315414213